



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 438, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**

Torna sem efeito a Portaria TRT7.DG nº 425/2024 que fixa o quantitativo dos postos de estágio por unidades no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares,

**CONSIDERANDO** o teor do Inciso I do art. 20 do Ato TRT7.GP nº 73, de 24 de maio de 2019, que delegou atribuições à Diretoria-Geral para fixação dos postos de estágios por unidades administrativas;

**CONSIDERANDO** a erro material identificado na Portaria TRT7.DG nº 425, de 24 de setembro de 2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria TRT7.DG nº 425, de 24 de setembro de 2024, disponibilizada em 25 de setembro de 2024, em razão de erro material identificado no quantitativo de vagas de estagiários fixado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral